



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 38/2024

CONTRATO N° 38/2024, celebrado com a empresa AHGORA SISTEMAS S.A.

Objeto: Contratação da empresa para continuidade dos serviços de utilização e de suporte ao software VELTI PONTO envolvendo atualização, adaptação do software às necessidades da Universidade e atualizações legislativas e normativas, bem como um canal de atendimento para abertura de chamados sobre bugs ou novas solicitações

1.1 – Fiscalização do Contrato:

Fiscal Titular	Felipe Pimenta Pinheiro matrícula SIAPE n° 1678119	Nomeado pela: DTS PROAD n° 40/2024 de 10/05/2024	Período de atuação: A partir de 23/05/2024
Fiscal Substituto	Douglas Nunes de Paula matrícula SIAPE n° 1460114	Nomeado pela: DTS PROAD n° 40/2024 de 10/05/2024	Período de atuação: A partir de 23/05/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 40, DE 10 DE MAIO DE 2024

Designa os membros da Fiscalização do Contrato nº 38/2024, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Ahgora Sistemas S.A.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156989/2024-00,

RESOLVE:

I - Designar os servidores inframencionados para a Fiscalização do Contrato nº 38/2024, celebrado com a empresa AHGORA SISTEMAS S.A., cujo objeto é a contratação da empresa para continuidade dos serviços de utilização e de suporte ao software VELTI PONTO envolvendo atualização, adaptação do software às necessidades da Universidade e atualizações legislativas e normativas, bem como um canal de atendimento para abertura de chamados sobre bugs ou novas solicitações:

Servidor	SIAPE	Atribuição
Felipe Pimenta Pinheiro	1678119	Fiscal Titular do Contrato
Douglas Nunes de Paula	1460114	Fiscal Substituto do Contrato

II - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 10/05/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042925** e o código CRC **8A042382**.

Referência: Processo nº 23069.156989/2024-00

SEI nº 2042925